Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/6841-35EA-BBA6-E926 e informe o código 6841-35EA-BBA6-E926 Assinado por 2 pessoas: ROGÉRIO LEMOS CRUZ e LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA

A COLOUR MAN O COL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 852, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA À SERVIDORA MARIANGELA SILVEIRA DA SILVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 57 da Lei Municipal n° 6.903/2020,

CONSIDERANDO o memorando nº 024/2024 enviado pela Seção de Previdência e o despacho feito no Processo Administrativo nº 1109/2024, pela Secretária Adjunta de Administração,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder abono permanência à servidora Mariangela Silveira da Silveira, Recreacionista, matrícula n° 2641-7, correspondente a 14% do seu salário de contribuição, a contar de abril de 2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeito a contar de abril de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração MGO/